



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 164
Do Processo nº 2002-0.151.146-7

Em 18 / 08 / 16 (a) ...

LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2002-0.151.146-7
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS QUIRINO
LOCAL: Estrada Jacu Pêssego, nº 1.685.
SQL: INCRA 638.358.010.545-7
ASSUNTO: Recons. de Despacho de Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/198/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 599ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Reconsideração de Despacho de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.522/94, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento satisfatório do comunicado publicado em 15/05/2014, às fls. 126;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao GTEC para as providências subsequentes.

Acompanham os processos nºs 1994.0.057.147-0, 2002-0.039.564-1 e 2011-0.347.452-5

18 / agosto / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/347/16/lgm